
NOTA JUSTIFICATIVA

(Artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo)

SUMÁRIO: PROJETO DE REGULAMENTO DA CARREIRA, CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PESSOAL INVESTIGADOR DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE SANTARÉM

O projeto de Regulamento da Carreira, Contratação e Avaliação do Pessoal Investigador da Universidade Politécnica de Santarém visa atualizar, sistematizar e adequar o regime institucional aplicável ao pessoal investigador ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 55/2025, de 28 de abril, ao quadro institucional vigente e ao modelo harmonizado de avaliação do desempenho validado pelos órgãos competentes.

Entre os benefícios projetados destacam-se o reforço da segurança jurídica, da transparência e da previsibilidade do regime, a clarificação das regras de recrutamento, contratação e avaliação, bem como a articulação coerente entre as vertentes, os parâmetros e os instrumentos de avaliação aplicáveis ao pessoal investigador, em convergência com o modelo institucional harmonizado, sem prejuízo das especificidades legalmente próprias da carreira de investigação científica.

Os custos associados à aplicação do Regulamento são predominantemente administrativos e correspondem à organização e gestão dos procedimentos de recrutamento, contratação e avaliação do desempenho. Os eventuais efeitos remuneratórios resultam da legislação aplicável e da verificação dos respetivos pressupostos legais, não decorrendo do projeto, por si só, a criação autónoma de encargos remuneratórios adicionais.

Numa ponderação global, os benefícios de segurança jurídica, coerência normativa, transparência, previsibilidade e harmonização institucional superam os custos administrativos inerentes à execução do Regulamento.

Santarém, 16 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Santarém,

(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)